



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 005/2019

*Apresentado e
Aprovado
21/09/19
[Assinatura]*

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar convenio com a Fundação Napoleão
Laureano, mantedora do Hospital Napoleão
Laureano, para transferência de recursos
financeiros à título de subvenção social e dá
outras providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais vem submeter à apreciação desta respeitável Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com a **Fundação Napoleão Laureano, mantedora do Hospital Napoleão Laureano**, entidade de sociedade civil, sem fins lucrativos, CNPJ: 09.112.236/0001-94, para repasse de recursos financeiros mensais no valor de um salário mínimo vigente no país, à título de subvenção social:

§ 1º. A subvenção estabelecida no caput desse artigo tem por objeto e finalidade custear despesas com atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia no Hospital Napoleão Laureano, mantido pela Fundação Napoleão Laureano;

§ 2º. O repasse da subvenção concedida nos termos desta lei será disciplinado através de convenio firmado entre as partes;

§ 3º. O município de Carrapateira/PB consignará no orçamento anual e plurianual, dotação suficiente para o atendimento das despesas decorrentes de tal convenio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Para atender as despesas decorrentes desta lei fica o poder executivo autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV do § 1º do Art.43 da Lei Federal N° 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita, em, 20 de setembro de 2019.

Marineidia da Silva Pereira
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

*Apresentado e
Aprovado
21/09/19
[Assinatura]*

Ofício n°. ____/2019 GAB/PRE

Carrapateira - PB, em 20 de setembro de 2019.

Ao Sr. Francisco Antônio Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira

Venho por meio deste, encaminhar o PROJETO DE LEI N°.005/2019 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com a Fundação Napoleão Laureano, mantedora do Hospital Napoleão Laureano, para transferência de recursos financeiros à título de subvenção social e dá outras providências*”. Para que se proceda à apreciação nesta respeitável Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, finalizo com renovados votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Marineidia da Silva Pereira

Marineidia da Silva Pereira
Prefeita Constitucional

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de
Carrapateira
RESPEITO COM O POVO

Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira/PB - CEP:58945-000 -
CNPJ: 08.924.003/0001-23
E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br -
Site Oficial: www.carrapateira.pb.gov.br